



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador Eduardo Girão

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno do Senado Federal, que na Sessão do Congresso convocada para o dia 17/06/2025, seja registrado o meu voto contrário ao PLN 01/2025.

Requeiro ainda que este meu voto seja declarado pelo Senhor Presidente da sessão quando da proclamação do resultado da votação.

## JUSTIFICAÇÃO

O PLN 01/2025, na sua proposta original, trazia um mérito que deve ser reconhecido. A intenção inicial do Executivo era ajustar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 para viabilizar a política de redução do imposto de renda das pessoas físicas, buscando aliviar a carga tributária sobre a população e promovendo maior progressividade tributária, o que, inclusive, dialoga com uma necessidade há muito reivindicada pelos brasileiros.

No entanto, durante sua tramitação, especialmente na Comissão Mista de Orçamento, o texto acabou sendo profundamente alterado pelo substitutivo aprovado, incorporando dispositivos que descaracterizaram o objetivo inicial e trouxeram graves distorções fiscais e administrativas.

Entre essas alterações inseridas, está a autorização para que municípios de até 65 mil habitantes possam receber transferências de recursos da União mesmo sem a comprovação de regularidade fiscal, o que fragiliza os

mecanismos de controle e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente em um país que ainda luta para equilibrar suas finanças públicas em todas as esferas de governo.

Também foram estendidos de maneira excessiva os prazos para execução de transferências voluntárias, estabelecendo vigências prolongadas que, na prática, incentivam a postergação de execução de obras e serviços, em detrimento da eficiência na aplicação do recurso público.

Porém, o ponto mais grave, que exige um posicionamento firme e coerente, é a inclusão da autorização para criação de 18 novos cargos de deputados federais. Na prática, esse dispositivo tenta viabilizar o PLP 177/2023, vetado pelo Presidente da República, ao qual já manifestei oposição clara, por entender que a ampliação do número de parlamentares amplia de forma permanente a estrutura política do país, com impactos orçamentários expressivos tanto na esfera federal quanto nas assembleias legislativas dos estados, criando novos custos fixos num momento em que o Brasil deveria caminhar exatamente na direção contrária: enxugar a máquina pública, controlar gastos e respeitar ainda mais o sacrifício dos contribuintes.

Portanto, ainda que a proposta original pudesse ser objeto de análise construtiva, o substitutivo aprovado desvirtua completamente o espírito inicial, trazendo riscos fiscais graves e avançando na criação de estruturas públicas que não são compatíveis com a realidade fiscal do país. Por essa razão, voto contrariamente ao PLN 01/2025.

Sala das Sessões,                      de                                              de                                              .

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**